



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2023
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER
SUAS ATIVIDADES JUNTO À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA,
ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “TELHA”, ao Senhor **PAULO SÉRGIO SILVA SOUZA**, inscrito no CPF: *****.048.495-**** e portador do RG nº *****.340** SSP/SE, ocupante do cargo de “**PROFESSOR**”, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2024 a 31/12/2024, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Telha/SE. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:5885431256
8

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:5885431256
Dados: 2023.12.29 10:23:18
-03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal